

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel (78) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.


Câmara Municipal de Ibitirama - ES



PROTOCOLO GERAL 581
Data: 21/12/2017 Horário: 17:32
Legislativo -

PROJETO DE LEI Nº.:0 /2017.

**CONCEDE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES.**

O prefeito municipal de Ibitirama-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Ibitirama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido abono salarial aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo Municipal, em atividade, quer sejam efetivos ou comissionados, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser pago em parcela única no mês de dezembro de 2017.

Art. 2º - O abono a que se refere o artigo 1º desta Lei não incorpora nem se integra os vencimentos, salários e proventos, em nenhuma hipótese e para quaisquer efeitos e sobre ele não incidirão quaisquer vantagens.

Art. 3º - A despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões,
Ibitirama-ES, 21 de dezembro de 2017.

CÉLIO MARTINS MORALIS

Autor

JOSÉ PAULA MACHADO FILHO
Autor
JUBERTO ANTONIO DE AZEVEDO
Autor
JOSÉ ROGÉRIO DE ALMEIDA
Autor
JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Autor
ROBERTO CARLOS P. MOREIRA
Autor